



**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 001.2025, DE 2025**  
Ao Projeto de Lei nº 056/2025, de 2025, de autoria do Executivo Municipal  
**Autoria: Vereadora Fátima Arruda**

**Beneficiário:** Aquisição de Medicamento para secretaria de saúde.

**Ordem de Prioridade da Emenda:** 001

**Valor realocado:** R\$ 169.152,09 (cento e sessenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e nove centavos).

**DETALHAMENTO DA EMENDA**

<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO</b>		
<b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>
<b>Órgão:</b>	<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Função:</b>	<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>301</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>Programa:</b>	<b>1.017</b>	<b>PROMOÇÃO DA GESTÃO DE SAÚDE</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.025</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>Crédito Orçamentário:</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>Emenda (+):</b>	<b>R\$</b>	<b>21.144,00</b>
<b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>
<b>Órgão:</b>	<b>19</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1901</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Função:</b>	<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>301</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>Programa:</b>	<b>1.017</b>	<b>PROMOÇÃO DA GESTÃO DE SAÚDE</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.078</b>	<b>GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>
<b>Crédito Orçamentário:</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>Emenda (+):</b>	<b>R\$</b>	<b>63.432,04</b>
<b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>
<b>Órgão:</b>	<b>19</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1901</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Função:</b>	<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>302</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>
<b>Programa:</b>	<b>1.017</b>	<b>PROMOÇÃO DA GESTÃO DE SAÚDE</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.084</b>	<b>GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA</b>



Gabinete da Vereadora Fátima Arruda **PSB40**

Crédito Orçamentário:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Emenda (+):	R\$	63.432,04
<b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>
Órgão:	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	1901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	1.017	PROMOÇÃO DA GESTÃO DE SAÚDE
Ação:	2.094	GESTÃO DO PROGRAMA DA FÁRMACIA BÁSICA
Crédito Orçamentário:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Emenda (+):	R\$	21.144,01

### CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

<b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Crédito Orçamentário:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	169.152,09

Câmara de Vereadores de Barra do Corda  
Gabinete da Vereadora Fátima Arruda, 29 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**MARIA DE FATIMA ARRUDA**  
Data: 09/01/2026 12:11:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fátima Arruda  
Vereadora - **PSB40**



## JUSTIFICAÇÃO

A destinação de recursos por meio de Emenda Impositiva visa viabilizar a aquisição de medicamentos para a secretaria de saúde para atender a Secretarias Farmácia Básica, UPA. Fundo Municipal de Saúde e Assistência social a população em geral.

A iniciativa contempla, além promovendo segurança, funcionalidade e incentivo às práticas saúde. A melhoria do atendimento na área da Saúde para a população em geral,, com fornecimento de medicamentos para o contribuir diretamente para o fortalecimento das atividades e de convivência social da população local

Câmara de Vereadores de Barra do Corda  
Gabinete da Vereadora Fátima Arruda, 29 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARIA DE FATIMA ARRUDA

Data: 09/01/2026 12:23:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fátima Arruda  
Vereadora - **PSB40**